## PARA A PRÉ-MATRÍCULA

Art. 9°- No ato do preenchimento da pré-matrícula será obrigatório indicar:

I. nome completo, sem abreviações, do candidato à vaga;

II. data de nascimento;

III. endereço completo, com CEP;

IV. nome da mãe, do pai e/ou responsável legal;

V. CPF da mãe, do pai e/ou responsável legal;

VI. 3 (três) opções de escolas;

VII. ano de escolaridade, etapa ou modalidades (Regular, Educação Especial e Educação de

Jovens e Adultos) pretendida;

VIII. deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação

do candidato e/ou dos responsáveis, caso exista;

IX. telefone para contato, com DDD;

X. nome da Unidade Escolar e da Rede Escolar de origem;

XI. informar se é beneficiário do Programa Bolsa Família e o respectivo Número de Identificação Social (NIS), do candidato, caso possua;

XII. informar se possui o cartão do SUS (Sistema Único de Saúde);

XIII. informar se o candidato possui irmão(s) matriculado(s) na Unidade Escolar pretendida;

XIV. CPF do candidato, caso tenha.

## PARA A MATRÍCULA

- Art. 13- No ato da efetivação da matrícula, do estudante, de que trata o Art. 90, desta Resolução, cabe ao responsável apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados:
- 1. Certidão de Nascimento ou documento que a substitua conferido com o original;
- 2. 02 (dois) retratos 3x4, recentes;
- 3.Histórico Escolar ou protocolo no qual deverá constar o ano de escolaridade/ etapa/modalidades (Regular, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos) em que o estudante está habilitado a cursar;
- 4. carteira de vacinação (identificação e vacinas) atualizada, para todos os estudantes;
- 5. comprovante de residência conferido com o original, em caso de total impossibilidade de
- apresentação do documento que comprove o endereço, o responsável deve informá-lo por escrito, através de declaração de próprio punho;
- 6. declaração apresentando número do NIS (Número de Identificação Social) da criança que
- recebe benefício do Programa Bolsa Família, BPC Benefício de Prestação Continuada, Renda Melhor e/ou outros programas sociais;
- 7. cópia do cartão SUS, caso possua;
- 8. em caso de criança ou adolescente, com guarda definitiva ou provisória, em demanda judicial ou extrajudicial, cópia do documento que determina o responsável.
- 9. identidade e CPF do pai, mãe e/ou responsável legal pelo candidato à matrícula.
- 10. CPF do candidato, quando possuir.